

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0006-12, situada à Rua Professor Enio Carlos de Albuquerque, S/N, Lote Lot. Rio Doce IV ET - Quadra 66 – Lote 00, Rio Doce – Olinda/PE – CEP 53.080-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: MASTER BRASIL SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.131.274/0001-94, com sede na Av Luiz Tarquinio Pontes, Loteamento Granjas Reunidas Concordia, Quadra B – 311C – Lote 03, nº 2580, Lauro de Freitas, Salvador/BA, CEP: 42.708-901, representada neste ato, pelo Sr. Yuri Pereira dos Santos, portador da CNH nº 04.399.934.734 DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº 021.478.165-82.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 168/2024, celebrado em benefício da unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o município de Olinda e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem como escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 29/07/2026 e término em 28/07/2027, renovável por igual período, desde que não haja manifestação formal, de qualquer das partes, pela falta de interesse na sua renovação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das obrigações consignadas no Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o município de Olinda, ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória



Cláusula 2ª – As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo Aditivo, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 29 de julho de 2026, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 29 de julho de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

2º Termo aditivo - Mater Brasil x UPA Rio Doce pdf

Código do documento de9d1f37-bb04-435c-97bb-b5539cc56247



Assinaturas



Mariana Aparecida Spinelli
dirgeral.upariodoce@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



Cauane dos Santos Bezerra Silva
contratos4.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

cauane dos santos bezerra silva



Manoel Bispo de Jesus Neto
COORDCONTRATOS.SEDE@S3SAUDE.COM.BR
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto



Taiana Barbosa de Freitas Galderice
taiana.galderice@s3saude.com.br
Aprovou

Taiana Barbosa de Freitas Galderice



Geovani Santos Oliveira
geovani.oliveira@s3saude.com.br
Aprovou

Geovani Santos Oliveira



Yuri Pereira dos santos
masterbrasilservice@gmail.com
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

27 Jul 2026, 09:03:42

Documento de9d1f37-bb04-435c-97bb-b5539cc56247 **criado** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email:contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-27T09:03:42-03:00

27 Jul 2026, 09:08:37

Assinaturas **iniciadas** por CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-27T09:08:37-03:00

27 Jul 2026, 12:30:41

MARIANA APARECIDA SPINELLI **Assinou como testemunha** (6a8deeb6-679d-4c5b-b118-8ebedef5a4dd) - Email:

dirgeral.uparidoce@s3saude.com.br - IP: 186.208.10.130 (user-186-208-10-130.lideri.net.br porta: 28884) -
Documento de identificação informado: 064.468.954-45 - DATE_ATOM: 2026-07-27T12:30:41-03:00

27 Jul 2026, 14:28:23

CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA **Acusou recebimento** (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027) - Email: contratos4.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 47518) -
Documento de identificação informado: 098.681.745-70 - DATE_ATOM: 2026-07-27T14:28:23-03:00

18 Aug 2026, 16:06:07

CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. **ADICIONOU** o signatário **COORDCONTRATOS.SEDE@S3SAUDE.COM.BR** -
DATE_ATOM: 2026-08-18T16:06:07-03:00

18 Aug 2026, 16:06:33

CAUANE DOS SANTOS BEZERRA SILVA (3097b0cb-7c7e-4d25-a62d-c0be7f22e027). Email: contratos4.sede@s3saude.com.br. **REMOVEU** o signatário **coordcontratos.sede@s3saude.com.br** -
DATE_ATOM: 2026-08-18T16:06:33-03:00

19 Aug 2026, 10:29:09

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 64.181.186.30 (64.181.186.30 porta: 35124) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-08-19T10:29:09-03:00

20 Aug 2026, 14:21:48

TAIANA BARBOSA DE FREITAS GALDERICE **Aprovou** (a97df88d-1559-481e-be0a-e13ef4ea809c) - Email: taiana.galderice@s3saude.com.br - IP: 200.190.4.14 (200.190.4.14 porta: 39100) - **Geolocalização:** -12.9849765 -38.4506144 - Documento de identificação informado: 919.059.405-30 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-08-20T14:21:48-03:00

20 Aug 2026, 15:35:24

GEOVANI SANTOS OLIVEIRA **Aprovou** (29f46aa3-f681-4da4-b8c9-0a19ddb35dc7) - Email: geovani.oliveira@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 63422) -
Documento de identificação informado: 008.581.195-52 - DATE_ATOM: 2026-08-20T15:35:24-03:00

20 Aug 2026, 15:53:39

YURI PEREIRA DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: masterbrasilservice@gmail.com - IP: 177.193.215.14 (b1c1d70e.virtua.com.br porta: 22330) - **Geolocalização:** -12.940246069766557 -38.41253006957604 -
Documento de identificação informado: 021.478.165-82 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** -
DATE_ATOM: 2026-08-20T15:53:39-03:00

20 Aug 2026, 16:01:44

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 3824) -
Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-08-20T16:01:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4fccdf60172fc2233c2b9a3a57fea2a51f31cd79e8558ca22208324fd9d854b2

(SHA512):991f7ab239ab806efb37ab7e940afa7afcd78b1b04ddc230f8d45f889f36bfa285da14143015e2943b5268eccc4bbe268c916dcc420d6614402b7f55e3492a62

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.